



PORTARIA Nº 15, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

**Designa a Câmara Técnica de Instrução Ética e
revoga a Portaria CRO/MS 024/2023.**

A Presidente do Conselho Regional de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições e prerrogativas que lhe confere a Lei 4.324 de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto nº 68704 de 03 de junho de 1971 e o Regimento Interno artigo 90,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Cirurgiões-Dentistas abaixo relacionados, para compor a
CÂMARA TÉCNICA DE INSTRUÇÃO ÉTICA:

Presidente: MARIAM KODJAOGLANIAN DI GIORGIO – CRO/MS 244

Membros: EMILIO DA COSTA FELIZ – CRO/MS 3601

JULIANA FERREIRA DOS SANTOS CAMPOS – CRO/MS 4103

Art. 2º - A Câmara Técnica de Instrução Ética tem como atribuições:

I - Assessorar a Diretoria e a Plenária nos assuntos pertinentes ao exercício da Instrução Ética;

II - Apreciar e emitir pareceres sobre assuntos submetidos à sua apreciação;

III - Apresentar sugestões à diretoria relacionadas ao exercício da Instrução Ética.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando a Portaria CRO-MS 024/2024.

Campo Grande, 16 de abril de 2024.

Silvania da Silva Silvestre Cabral

Presidente do CRO/MS